



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Outubro de 2005 - ANO - IV. Nº 102 - Pág. 877 à 880

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a Gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de outubro os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de setembro dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benvida L. Goes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Nucleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Fâçanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Nucleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Tecnica	13787
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de Tributos	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L. A. P. de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de Tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de Tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de outubro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Cristiane Jordana Pinheiro Moraes	Enfermeira	PSF - 3
Liana Jorge Pires Albuquerque	Enfermeira	PSF - 3

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 07 de outubro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 083/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o profissional abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Norma Isliia Brasileiro de Lima	Médica	PSF - 01

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 07 de outubro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 084/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, a médica do Programa Saúde da Família, abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, com vigência a partir de 07 de outubro de 2005.

NOME	SÍMBOLO
Norma Isliia Brasileiro de Lima	PSF - 01

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 07 de outubro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de setembro de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. 01 DE OUTUBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/2005

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	112
2	10351	Antônia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	120
3	10344	Antônio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	120
4	10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	120
5	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	96
6	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	104
7	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	136
8	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	120
9	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	120
10	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
11	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	120
12	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	120
13	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	120
14	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	128

15	03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	120
16	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
17	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	136
18	00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	112
19	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	136
20	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
21	00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	128
22	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	120
23	00170	José Jesuíno Neto	Guarda Municipal	88
24	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	120
25	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	48
26	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	120
27	00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	96
28	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
29	10341	Marcílio Gomes de Souza	Guarda Municipal	120
30	01084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	120
31	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	88
32	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	96
33	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	112
34	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	104
35	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	120
36	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	136
37	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120

PORTARIA Nº 031/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços extraordinários no mês de setembro de 2005, e que a relação dos guardas municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. 01 DE OUTUBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERENCIA: SETEMBRO DE 2005
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº031/2005

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	30
2	10344	Antônio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
3	10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	59
4	10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	60
5	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	27
6	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	36
7	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	31
8	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	44
9	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
10	10348	Francisca Juclilde Coelho	Guarda Municipal	10
11	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	2
12	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	10
14	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	7
15	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	0
16	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	0
17	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
18	00178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	21
19	03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	0
20	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	10
21	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	7
22	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	36
23	00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	12
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	47
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	0
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	0
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	0
28	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	0
29	00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	46
30	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	26
31	00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	24
32	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	0
33	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	52
34	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	10
35	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	0
36	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	0
37	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	0
38	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	0
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	13
40	00164	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal	10
41	10311	Manoel Ricardo Neto	Guarda Municipal	0
42	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
43	10341	Marcílio Gomes de Souza	Guarda Municipal	30
44	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	33
45	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	28
46	01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	27
47	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	0
48	01084	Nelf Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	0
49	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	0
50	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	0
51	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
52	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	0
53	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	50
54	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
55	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	0
56	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
57	01081	Silvia Zuila Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	10
58	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
59	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	0
60	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	0

PORTARIA Nº 032/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. CONSIDERANDO o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de setembro de 2005, e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE OUTUBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
MÊS DE REFERENCIA: SETEMBRO DE 2005

ANEXO DA PORTARIA Nº032/2005

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	128

PORTARIA Nº 033/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração dos servidores da SGPDC, e, objetivando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando otimizar o potencial dos recursos humanos envolvidos; RESOLVE: Designar a Coordenadora de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos / SGPDC EDWIGES ROCHA MELO Administradora, para planejar, organizar, coordenar e executar ações técnicas administrativas junto à SGPDC, objetivando à atualização, modernização e estabelecimento de Normas e Procedimentos necessários a promover um melhor desempenho da Equipe Técnica Administrativa tendo como meta principal melhorar o atendimento a comunidade Caucaense. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 034/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração dos servidores da SGPDC, objetivando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando otimizar o potencial dos recursos humanos envolvidos; RESOLVE: Designar a ACESSORA ESPECIAL I. SGPDC SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA Administradora, para colaborar e integrar nas ações a serem desenvolvidas pela Coordenadora de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos, no planejamento, organização, e execução das atividades técnicas administrativas junto à SGPDC, e, objetivando à atualização, modernização e estabelecimento de Normas e Procedimentos necessários a promover um melhor desempenho da Equipe Técnica Administrativa tendo como meta principal melhorar o atendimento a comunidade Caucaense. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 035/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Setor de Apoio Operacional da SGPDC envolvidos no processo administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; RESOLVE: 1. Designar o Chefe do Setor de Apoio Operacional da SGPDC CRISTIANO MORAIS DA SILVA, subordinado à Coordenação de Gestão Patrimonial e Equipamentos, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução das atividades de apoio administrativos pelos órgãos integrante da SGPDC, mantendo em dia à atualização das operações de manutenção, e abastecimento de combustível e lubrificantes da frota de veículos do Governo Municipal; 2. Observar, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao Chefe Imediato, no que se refere a manutenção e abastecimento para o bom funcionamento da referida frota; 3. Determinar ao referido Chefe de Setor, que todo e qualquer abastecimento, deverá ter sempre a autorização de abastecimento de produtos combustível e/ou lubrificantes, específica para cada veículo. Autorização fora de sua responsabilidade, somente com o autorizo do gabinete do Secretário da SGPDC, ou a quem o mesmo delegar por escrito. 4. Determinar, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondente a cada veículo, total de litros de combustível, lubrificantes, etc., objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. 5. Determinar, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados até o 5º dia do mês subsequente, à Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 036/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades de gestão de material e do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, objetivando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando sempre otimizar o potencial dos recursos humanos tendo como meta principal a reciprocidade do bom atendimento e segurança para os servidores e a comunidade assistida; RESOLVE: 1. Designar o Gerente da Célula de Gestão Patrimonial e Segurança BERTAN PEREIRA DE MENEZES, subordinado à Coordenação de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos, para supervisionar, acompanhar, e integrar nas ações a serem desenvolvidas e na execução das atividades técnicas administrativas pelos órgãos a seguir: a) Setor de Gestão de Mercados; b) Setor de Gestão de Pequenos Equipamentos; c) Núcleo de Fiscalização de Segurança; d) Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico; e) Setor da Junta Militar. 2. Determinar, que se formalize o devido procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondentes a cada segmento supra citado, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como formar um banco de dados dos referidos segmentos. 3. Determinar, que

cada segmento citado no item 1, após a implantação dos devidos registros, os respectivos relatórios deverão ser encaminhados ao Gerente da referida Célula, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço ao Gabinete do Secretário da SGPDC. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrários. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 037/SGPDC/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades do Setor de Gestão de Pequenos Equipamentos envolvidos no processo apoio administrativo da municipalidade; Considerando como objetivo principal, implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos de apoio administrativos intersetoriais, visando sempre o bom atendimento e segurança dos servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE:** 1. Designar o Chefe do Setor de Gestão de Pequenos Equipamentos **RAIMUNDO MAURO DUARTE DA SILVA**, subordinado à Célula de Gestão Patrimonial e Segurança, para acompanhar, e integrar nas ações/atividades desenvolvidas na execução das atividades de apoio administrativos e de campo pelos órgãos integrantes da SGPDC, mantendo em dia a atualização dos serviços e dos bens patrimoniais da Secretaria; 2. Observar, as medidas para suprir de informações diárias resumo, ao Chefe Imediato, no que se refere aos serviços de manutenção e conserto dos bens patrimoniais do Município; 3. Determinar ao referido Chefe de Setor, que todo e qualquer serviços e/ou manutenção a ser realizada nos referidos Bens Patrimoniais, deverá ter o devido registro, objetivando formar um banco de dados, assim como, o encaminhamento imediato dos serviços a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura SEINFRA, para os procedimentos necessários a serem realizados; 4. Determinar, que se formalize os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponível, para conhecimento necessários na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como, formar um banco de dados do referido segmento. 5. Determinar, que os respectivos relatórios e/ou registros burocráticos, etc., deverão ser encaminhados ao Gerente da referida Célula, até o 3º dia do mês subsequente. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrários. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 03 de Outubro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 07/2005**, da Secretaria de Governo e Articulação, referente à aquisição de **ar condicionado**, com data de abertura para o dia **18 de outubro de 2005, às 10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 10/2005**, referente à Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **18 de Outubro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de Outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 11/2005**, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **20 de Outubro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de Outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 29/2005**, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **20 de Outubro de 2005, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de Outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 40/2005**, referente à Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, parte integrante deste processo, com data de

abertura para o dia **19 de Outubro de 2005, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de Outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 41/2005**, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **19 de Outubro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 07 de Outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 42/05** cujo objeto é **Confecção de placas Comunicação visual do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha**, com data de abertura para o dia **20 de outubro de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia Ce, 07 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 19/05 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Farmácia Popular, localizado na Rua Juacy Sampaio Pontes - nº 1800 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Francisco Valmir Rocha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. **Caucaia - Ce, 06 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 41/2005 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo E.E.I.E.F Maria Mota Rodrigues, Situado na Rua Cel. Correia - nº 3181 - Padre Júlio Maria - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Maria de Fátima Dionizio Basilio. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. **Caucaia - Ce, 07 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 05/2005 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, localizado Rua José Pontes - nº 449 - Cigana - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Raimundo Moreira Martins Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, Francisco Helio Ferreira Machado. **Caucaia - Ce, 07 de outubro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 037/2005 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 18/10/2005, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de recuperação de estrutura metálica do Ginásio Valdo Forte, no bairro Açude, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. **Caucaia/Ce, 07 de outubro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 038/2005 CELOSE- SGPS. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 18/10/2005, às 16 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras implantação da farmácia popular na Rua Juacy Sampaio Pontes nº 1800, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. **Caucaia/Ce, 07 de outubro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DAC. E. L. O. S. E.**